

**S.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO**  
**Despacho n.º 666/2010 de 28 de Junho de 2010**

Considerando que o Clube de Ténis de São Miguel possui o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública conferida através de despacho publicado no Jornal Oficial II Série, n.º 7 de 16 de Fevereiro de 1993;

Considerando que o Clube de Ténis de São Miguel não participa em quaisquer competições desportivas de natureza profissional;

Considerando que o referido clube fomenta uma actividade relevante no ténis, cujo desenvolvimento tem significativo interesse na Região, movimentando cerca de 600 atletas, dos quais mais de 500 nos escalões de formação e organiza e participa em provas no âmbito da Associação de Ténis dos Açores / Federação Portuguesa de Ténis.

Declaro para efeitos do disposto no Estatuto dos Benefícios Fiscais, que:

1 - O Clube de Ténis de São Miguel desenvolve actividade desportiva de relevante interesse para a prática desportiva dos seus associados, da comunidade e da realização sócio – cultural dos cidadãos.

2 - Este despacho tem efeitos para os anos de 2010 a 2012.

15 de Junho de 2010. - A Secretária Regional da Educação e Formação, *Maria Lina Pires Sousa Mendes*.